



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESULTADO DO RECURSO**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1587/0010**

**Situação: INDEFERIDO**

**Parecer:**

1. O edital nº 04/2025 estabelece critérios distintos conforme a edição do Teste ANPAD: até junho/2025, pontuação mínima de 250 pontos em Português e Inglês; para a edição de setembro/2025, exigência de Nível 3 em Português e Nível 2 em Inglês.
2. As escalas de pontuação e de níveis **não são equivalentes nem intercambiáveis**, pois o exame passou a adotar, a partir de setembro/2025, um novo modelo psicométrico, com estrutura e métricas próprias. Assim, o edital definiu parâmetros específicos para cada formato, evitando comparações entre avaliações distintas.
3. Dessa forma, não há violação de isonomia ou razoabilidade, uma vez que todos os candidatos avaliados sob o mesmo modelo estão sujeitos aos mesmos critérios. O resultado apresentado (Nível 2 em Português) não atende ao requisito mínimo previsto, motivo pelo qual se mantém o INDEFERIMENTO da inscrição.

**BANCA ADMINISTRATIVA - EDITAL 04/2025 MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **Camila Marques de Carvalho, Servidor(a)**, em 10/11/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2734310** e o código CRC **81397551**.